



## RESOLUÇÃO Nº 1131/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

### RESOLVE:

**Determinar** o arquivamento do Processo de Sindicância nº 14.523.209-0, instaurado pela **Resolução nº 0453/2017/GS/SESA**, com base no Artigo, 306, III, da Lei supracitada, conforme conclusão da Comissão que não constatou irregularidades administrativas.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.



Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**